

Memorando 13- 1.864/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 10/05/2024 às 08:06:12

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 354/2023, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_354_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDAassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Taiany Blachka Botelho Kar...	10/05/2024 08:27:33	1Doc	TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL CPF 037.XXX.XXX-...
Edson Luiz Cenci	10/05/2024 08:28:08	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Glacir Zanata	10/05/2024 08:38:12	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Ana Kelle Malaguti	10/05/2024 08:41:04	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A5A-E3EF-5AA0-4DF5**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 1.864/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 140/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 05/2023, o qual gerou ao contrato nº 354/2023, celebrado em 20 de novembro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Calçadas em Concreto Conforme Projetos, Memoriais e Planilha Técnica, com 10.000,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 354/2023, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual. Sendo o novo prazo de execução até 30/11/2024 e o novo prazo de vigência do Contrato até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através da Cláusula Quinta, Sétima e Nona do Contrato nº 354/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de maio de 2024

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Assinado por 6 pessoas: MOISES DE GASPERIN, MARCELO SILVESTRI, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A5A-E3EF-5AA0-4DF5>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MOISES DE

GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por

MOISES DE GASPERIN:51863480900

Dados: 2024.05.09 16:16:02 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda

Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanatta
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal substituta

Marcelo Silvestri
Responsável Técnico da CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

MARCELO SILVESTRI

Data: 09/05/2024 17:39:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 6 pessoas: MOISES DE GASPERIN, MARCELO SILVESTRI, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A5A-E3EF-5AA0-4DF5> e informe o código 4A5A-E3EF-5AA0-4DF5





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução: 30/11/2024. Novo prazo de vigência: 31/12/2024. Origem: Concorrência nº 05/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 6 pessoas: MOISES DE GASPERIN, MARCELO SILVESTRI, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A5A-E3EF-5AA0-4DF5> e informe o código 4A5A-E3EF-5AA0-4DF5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A5A-E3EF-5AA0-4DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 16:16:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARCELO SILVESTRI** (CPF 025.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 17:39:49 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL** (CPF 037.XXX.XXX-33) em 10/05/2024 08:27:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/05/2024 08:27:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GLACIR ZANATA** (CPF 441.XXX.XXX-04) em 10/05/2024 08:38:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 10/05/2024 08:41:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A5A-E3EF-5AA0-4DF5>

Memorando 14- 1.864/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/05/2024 às 08:05:29

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_354_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO 354-2023 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução: 30/11/2024. Novo prazo de vigência: 31/12/2024. Origem: Concorrência nº 05/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Publicado por:

Eliziane Luiza Sangaleti

Código Identificador:D9B3CF41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>